

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.leg.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Buriti - MA, como expressão de profundo pesar e homenagem póstuma ao senhor **FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA ALVES**, pai do Procurador desta Casa Legislativa Andrei Furtado Alves.

Art. 2º Durante o período de luto oficial de que trata o art. 1º, ficam suspensos os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Buriti - MA pelo prazo de 3 (três) dias, mantidas, contudo, as atividades essenciais indispensáveis ao funcionamento da Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CIRLANDO SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

Identificador: 7986-8e761077db4a410a7cf057549cf5bf0aa072fb27





www.buriti.ma.leg.br

CÂMARA DE BURITI - MA

AVENIDA CANDOCA MACHADO, 125 - CENTRO, 65.515-000

Câmara de Buriti - MA

Contato: 98 8519-3273

CN=MUNICÍPIO DE BURITI CAMARA MUNICIPAL:07509201000168,
OU=AC SyngulanID Multipla, OU=54265386000192, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-04 00:07:04

